

Aos dez dias do mês de Outubro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo, Frederico António Gomes Saramago e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontrava-se ainda presente a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

A reunião teve início pelas dez horas.-----

Entrou-se de seguida no ponto único da Ordem de Trabalhos de acordo coma convocatória verbal havida na reunião anterior: **"SITUAÇÃO DA RÁDIO LITORAL OESTE":SITUAÇÃO DA RÁDIO LITORAL OESTE**: - O Senhor Presidente inicia a reunião com uma breve explanação do motivo que levou à marcação de uma reunião extraordinária, nomeadamente a actual situação judicial existente entre a ERO e a ADR.---

Encontravam-se presentes alguns elementos da Direcção da ERO, nomeadamente o Sr. José Manuel Paz, o Sr. Pedro Bastos e o Sr. Armindo Simões. Foi dada a palavra ao Sr. José Manuel Paz que iniciou por dar uma panorâmica da situação actual da Rádio Litoral Oeste e dos seus antecedentes. A ligação Rádio Litoral Oeste e Associação de Desenvolvimento Regional não tem corrido da melhor forma. Quanto aos boatos existentes ao momento, este Director afirma que nunca houve intenção de vender a Rádio Litoral Oeste, até porque é vontade desta Direcção continuar a trabalhar e prestar um melhor serviço às populações.-

O Dr. Carlos Nunes, Consultor Jurídico da Câmara afirmou que teve a indicação de que a ERO estaria a vender a RLO e que a ADR apresentou o "arresto". Também afirmou que a Câmara de Óbidos nunca teve qualquer comunicação da parte da RLO sobre a sua situação. -----

O Sr. José Manuel Paz informou que as causas do diferendo entre a RLO e a ADR, são de natureza financeira. No entanto não nega que a RLO também tem tido ao longo do tempo, alguns problemas financeiros, que contam resolver. Quanto à acção interposta em Tribunal salienta que têm um Consultor Jurídico entregue a este caso, mais concretamente o Dr. Carneiro Pacheco.-----

O Dr. Carlos Nunes informa que a C.M.O. não pode apoiar a ERO, sem haver algumas contrapartidas. Há que elaborar um Protocolo entre

Acta nº 22 Reunião Extraordinária 10.10.2000

ambas as partes. Este protocolo poderá contemplar apoios e contrapartidas, nomeadamente Divulgação de eventos; Entrevistas; Prestação de serviços entre outros. Este Protocolo deveria ser estabelecido com efeitos a partir de um de Janeiro de Dois Mil.-----

Quanto à ocupação do imóvel há que estabelecer uma renda. Isto em virtude da CMO não poder dispensar imóveis a entidades externas gratuitamente, desde que essas entidades tenham por fim interesse lucrativo. Dr. C. Nunes foi encarregado pela C.M.O. de elaborar o referido Protocolo. Sr. José Manuel Paz explicou à Câmara a intenção existente de resolver o diferendo com a ADR. -----

Este elemento será a partir de hoje o interlocutor entre a ERO e a C.M.O.. O interlocutor entre a C.M.O. e a RLO será o Dr. Carlos Nunes.—

O Vereador Frederico Saramago entrevistou dizendo que seria bom ouvir a Direcção da ADR. No que concerne à renda, este Vereador acha que deveria ser um valor igual ao da avença com a C.M.O.-----

De imediato o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes reagiu negativamente dizendo que tal seria ilegal, pelo que estava fora de questão.-

O Sr. Presidente da Câmara entrevistou dizendo que deveria haver uma proposta por parte da RLO para ser apreciada e votada.-----

Mais informou que é de todo o interesse as boas relações entre a C.M.O. e a RLO afim de que esta possa prestar um bom serviço às populações. O Sr. José Manuel Paz diz que a RLO manifesta toda a disposição para uma boa colaboração com a CMO.-----

Assim e no final desta reunião foi deliberado que o Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Carlos Nunes e o Consultor Jurídico da RLO tentassem uma solução de consenso entre as partes a ser presente em próxima reunião de Câmara. Mais foi deliberado que estes Técnicos elaborassem um Protocolo para apreciação por parte do Executivo Camarário.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

